PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 002/92

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/91, DE 14 DE MAIO DE 1991.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou ee eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão anapolino ao Senhor Orestes Quércia, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1991.

Dr. Achiles Mendes Ribeiro
-PRESIDENTE-

Valter Gonçalves de Carvalho
-SECRETÁRIO-

SC/RSM/92.